



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de materiais de expediente, escritório e suprimentos para impressora, para atender demandas desta Câmara Municipal.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição de materiais de expediente e de consumo visa assegurar a continuidade das atividades administrativas, garantir a eficiência operacional e manter a qualidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas. Referidos materiais são imprescindíveis à Câmara Municipal, para suprir as necessidades de fornecimento interno do Almojarifado, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas das Secretarias deste Poder, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades do Órgão, haja visto que os materiais elencados no item 5.1 deste Termo de Referência - TR, encontram-se na condição de esgotados no estoque do Almojarifado.

Trata-se de bem de pequeno valor, que se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

3. DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO

3.1. Por serem bens de pequeno valor, enquadram-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021, inciso II do art. 75, devendo adotar, preferencialmente, o sistema de cotação de preços.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. 01.01.05.01.031.0101.4004-3.3.90.30.00 – Material de consumo ficha - 49

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E QUANTITATIVOS

5.1. As especificações e os quantitativos dos materiais de expediente e de consumo a serem adquiridos são:



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS GERAIS -MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PAPEL A4; Pacotes com 500 folhas, formato 210 x297 mm, com superfície e massa homogênea, fibras longitudinais, espessura uniforme, elevado teor de alvura e, baixo índice de deformação devido ao calor.	UN	110		
02	CANETA ESFEROGRÁFICA CAIXA COM 50 UNIDADES Caneta esferográfica transparente tipo (bic) escrita fina cor Azul	CX	03		
03	CAIXA CLIPS COM 440 UNIDADES Clips metálico, 3/0 cx com 440 unidades.	CX	03		
05	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO A4 PACOTE COM 20 FOLHAS Papel Fotográfico Auto Adesivo Brilhante Glossy ideal para impressões Fotográficas de alta resolução e resistente à água. Secagem instantânea. Tamanho A4 210x297mm. Densidade de 130 gramas.	PCT	10		
06	PAPEL A3 PACOTE COM 500 FOLHAS Papel a3 sulfite 297 x 420mm 75grs/m2 – pacote 500 folhas	PCTE	01		
07	Tinta epon t673120 Negro Preto; L850 L810 L800 L1800 L805 original 70ml	FRAS CO	04		
08	Tinta epon t673/ 320 Magenta; L850 L810 L800 L1800 L805 original 70ml	FRAS CO	03		
09	Tinta epon t673/420 amarelo; L850 L810 L800 L1800 L805 original 70ml	FRAS CO	03		



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS GERAIS -MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

10	Tinta epon t673/620 Mgenta Claro; L850 L810 L800 L1800 L805 original 70ml	FRASCO	03		
11	Tinta epon t673/220 Ciano; L850 L810 L800 L1800 L805 original 70ml	FRASCO	03		
12	Tinta epon t673/520 azul claro; L850 L810 L800 L1800 L805 original 70ml	FRASCO	03		
13	Prancheta de acrílico 21cm de largura por 30cm de comprimento.	UN	02		
14	Caixa de arquivo morto gigante de papelão 368x247x255mm.	UN	64		
15	Fita Adesiva transparente 45mmx45mt	UN	02		
16	Kit de refil de tintas para impressoras Epson L 3150, 65 ml original, (544 BK, Y,M e C)	UN	05		
17	Pasta cartão duplex com grampo plástico, formato: 335mmx230mm. Cor preta	UN	15		
18	Pasta arquivo AZ longo largo.	UN	40		
19	Pastas suspensas, marmorizada, polycart vareta plástica, formato: 235mmx360mm.	UN	105		
20	Fita crepe 18mmx 50mt	UN	02		
21	Refil de tinta para carimbos trodat Stamp ink 7011 black	UN	01		
22	Refil de tinta para carimbos trodat Stamp ink 7011 blue	UN	01		
23	Lápis preto (tipo Faber Castelo)	UN	15		



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS GERAIS -MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

24	Borracha branca tipo Mercur Record.	UN	10		
25	Pilha AAA tipo (alcalina)	UN	90		
26	Pilha AA Tipo (Alcalina)	UN	60		
27	Pasta de papel personalizada com nome Processo Legislativo. 24Lx32,5Al	UN	60		
28	Pasta de papel personalizada com nome Processo Administrativo	UN	100		
29	Grampo trilho 80 mm caixa com 50 unidades.	UN	10		
30	Caneta marca Texto cor amarelo	UN	10		
31	Fita Corretivo	UN	06		
32	Grampo para grampeador 26/6 cobreados. CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	02		
33	Cola branca 90 gramas	UN	10		
34	Envelope pardo 24cm x 33cm com timbre da Câmara	UN	200		
35	Toner impressora brother DCP -L 5652DN	UN	04		
36	Toner para impressora HP Laser jet 1102	UN	05		
37	Pincel oval marcador permanente 1,0mm. Cor preta	UN	07		
38	Pincel oval marcador permanente 1,0mm. Cor Azul	UN	03		



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS GERAIS -MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

39	Pincel oval marcador permanente 1,0mm. Cor vermelho	UN	03		
40	Toner impressora Elgim Plantun p 2500w	UN	01		
	Valor				

6. DA PROPOSTA

6.1. A proposta, que compreende a descrição do material ofertado, preço unitário, preço total e validade, deverá ser compatível com o Termo de Referência, bem como atender às seguintes exigências:

- a) conter as especificações do material de forma clara, descrevendo detalhadamente as características do produto ofertado, incluindo especificação de marca, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as características do material;
- b) Os preços ofertados deverão estar incluídos ainda, todos os custos diretos e indiretos, inclusive, frete, impostos, taxas e outras despesas que incidam ou venham incidir no fornecimento e entrega do material.

7. DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

7.1. Os materiais serão entregues de acordo com as especificações deste Termo de Referência nas seguintes condições:

- a) Na Câmara Municipal, situada a Rua Dom Elizeu, 51, Centro, Bonfinópolis de Minas, CEP 38650-000.
- b) No prazo de máximo 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- c) No horário das 12h00min às 18h00min, em dias úteis, de 2a a 6a feira, telefones (38) 3675-1401.

7.2. Os materiais serão recebidos e conferidos pelo departamento de compras deste órgão, que fará a verificação se o material recebido está de acordo com o solicitado. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa. Os materiais serão recebidos definitivamente, mediante “atesto” na Nota Fiscal/Fatura.



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS GERAIS -MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

7.3. Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada dos materiais, estes serão rejeitados, em todo ou em parte, conforme dispõe o § 1º do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal, devendo a empresa vencedora reapresentá-lo(s) no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a partir da data de solicitação da substituição.

7.4. Caso atrase na entrega ou se recuse a realizar a substituição, o licitante vencedor estará sujeito a sanções administrativas, sendo que o material substituído passará pelo mesmo processo de verificação observado na primeira entrega.

7.5. Caberá a empresa fornecedora arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, taxas de frete da entrega dos materiais a serem substituídos.

7.6. Os materiais deverão ser entregues acondicionados em embalagem própria para cada material.

7.7. A Câmara Municipal reserva-se o direito de impugnar os materiais entregues, se esses não estiverem de acordo com as especificações técnicas deste Termo de Referência.

7.8. Somente será permitido material novo de acordo com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, material defeituoso, fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

7.9. Quanto ao prazo de validade do material, as seguintes condições deverão ser observadas:

7.10 Materiais sujeitos a prazos de validade definidos pela legislação inferiores a 1 (um) ano, deverão ser fornecidos com pelo menos metade dessa validade ainda vigente;

7.10.1 Materiais sujeitos a prazos de validade definidos pela legislação superiores a 1 (um) ano, deverão ser fornecidos com validade mínima de 1 (um) ano.

8. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização do objeto da presente contratação pela Câmara Municipal será exercida pela Servidora Cleuza de Oliveira Fonseca.

9. DA CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS GERAIS -MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

9.1. A contratação oriunda das cotações (menor preço) serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho que servirá como contrato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. São obrigações da CONTRATADA:

10.1.2. Entregar os materiais conforme as especificações constantes deste Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido.

10.1.3. Entregar os materiais no prazo e local estabelecidos neste Termo de Referência, acompanhados da respectiva Nota Fiscal/Fatura, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

10.1.4. Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos materiais fornecidos, que deverão ser novos e de primeira qualidade.

10.1.5. Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Câmara, referentes às condições firmadas neste Termo de Referência.

10.1.6. Arcar com os custos diretos e indiretos, inclusive despesas com embalagem, transporte, taxas de frete, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega, não sendo admitida qualquer cobrança posterior em nome da Câmara Municipal.

10.1.7. Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras.

10.1.8. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara.

10.1.9. Arcar com qualquer dano causado ao patrimônio da Câmara na entrega dos materiais.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. São obrigações da Câmara Municipal:

11.1.1. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) material(is);



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS GERAIS -MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

11.1.2. Informar à CONTRATADA sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega do(s) material(is) e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos;

11.1.3. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto pactuado;

11.1.4. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA, quaisquer irregularidades verificadas no fornecimento dos materiais, solicitando a substituição de mercadoria defeituosa ou que não esteja de acordo com as especificações deste Termo de Referência;

11.1.5. Estando os materiais de acordo com o solicitado e a respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, a Contratante efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos pactuados neste Termo de Referência.

11.1.6. A Câmara Municipal deverá acompanhar os prazos de entrega, exigindo que a CONTRATADA tome as providências necessárias para regularização do fornecimento, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei 14.133/2021 e demais cominações legais.

11.1.7. Comunicar, por escrito, à CONTRATADA o não-recebimento dos materiais, apontando as razões, quando for o caso, das suas não-adequações aos termos contratuais;

11.1.8. Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado pela Câmara Municipal até o 5º (quinto) dia útil, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após o ateste do setor de contabilidade da Casa, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente.

12.2. No campo para descrição na Nota Fiscal/Fatura Discriminativa a empresa deverá informar os dados bancário para depósito ou transferência, fazendo constar o Banco, número da Agência e Conta Corrente ou Poupança, caso a empresa opte por esta forma de pagamento. Em caso de pagamento via boleto, a empresa deverá enviar no e-mail: camara.bonfin@outlook.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS GERAIS -MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

12.3. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos, de acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

12.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, e o pagamento ficará pendente até que ela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal.

12.5. Previamente à data do pagamento, a Câmara Municipal juntará aos autos a Certidão Negativa (ou positiva, com efeito de negativa) de Débitos Trabalhistas, para verificar a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA.

12.6. Os tributos e as contribuições fiscais, bem como quaisquer outras despesas necessárias à entrega dos bens/materiais são de responsabilidade da CONTRATADA, podendo a CONTRATANTE exigir, a qualquer tempo, a comprovação de sua regularidade.

Bonfinópolis de Minas, 10 de junho de 2024.

Vani Caetano da Silva
Secretária-Executiva



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS GERAIS -MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

ANEXO I

Referência: **Processo de Dispensa de Licitação nº ____/2024.**

NOME DA EMPRESA/MEI:

CNPJ/MF:

ENDEREÇO:

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18-A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

OBSERVAÇÃO: Assinalar com um “X” a condição de enquadramento.

Local/Data

Assinatura do Responsável Legal

(PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS GERAIS -MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG,
Referência: **Processo de Dispensa de Licitação nº ____/2024.**

NOME DA EMPRESA:

CNPJ/MF:

ENDEREÇO:

Apresentamos pela presente, proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo descritos, previstos no processo de Contratação Direta em referência:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PAPEL A4; Pacotes com 500 folhas, formato 210 x297 mm, com superfície e massa homogênea, fibras longitudinais, espessura uniforme, elevado teor de alvura e, baixo índice de deformação devido ao calor.	UN	110		
02	CANETA ESFEROGRÁFICA CAIXA COM 50 UNIDADES Caneta esferográfica transparente tipo (bic) escrita fina cor Azul	CX	03		
03	CAIXA CLIPS COM 440 UNIDADES Clips metálico, 3/0 cx com 440 unidades.	CX	03		
05	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO A4 PACOTE COM 20 FOLHAS Papel Fotográfico Auto Adesivo Brilhante Glossy ideal para impressões Fotográficas de alta resolução e resistente á água. Secagem instantânea. Tamanho A4 210x297mm. Densidade de 130 gramas.	PCT	10		



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS GERAIS -MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	PAPEL A3 PACOTE COM 500 FOLHAS Papel a3 sulfite 297 x 420mm 75grs/m2 – pacote 500 folhas	PCT	01		
07	Tinta epon t673120 Negro Preto; L850 L810 L800 L1800 L805 original 70ml	FRAS CO	04		
08	Tinta epon t673/ 320 Magenta; L850 L810 L800 L1800 L805 original 70ml	FRAS CO	03		
09	Tinta epon t673/420 amarelo; L850 L810 L800 L1800 L805 original 70ml	FRAS CO	03		
10	Tinta epon t673/620 Mgenta Claro; L850 L810 L800 L1800 L805 original 70ml	FRAS CO	03		
11	Tinta epon t673/220 Ciano; L850 L810 L800 L1800 L805 original 70ml	FRAS CO	03		
12	Tinta epon t673/520 azul claro; L850 L810 L800 L1800 L805 original 70ml	FRAS CO	03		
13	Prancheta de acrílico 21cm de largura por 30cm de comprimento.	UN	02		
14	Caixa de arquivo morto gigante de papelão 368x247x255mm.	UN	64		
15	Fita Adesiva transparente 45mmx45mt	UN	02		
16	Kit de refil de tintas para impressoras Epson L 3150, 65 ml original, (544 BK, Y,M e C)	UN	05		
17	Pasta cartão duplex com grampo plástico, formato: 335mmx230mm. Cor preta	UN	15		



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS GERAIS -MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	Pasta arquivo AZ longo largo.	UN	40		
19	Pastas suspensas, marmorizada, polycart vareta plástica, formato: 235mmm x 360mm.	UN	105		
20	Fita crepe 18mm x 50mt	UN	02		
21	Refil de tinta para carimbos trodat Stamp ink 7011 black	UN	01		
22	Refil de tinta para carimbos trodat Stamp ink 7011 blue	UN	01		
23	Lápis preto (tipo Faber Castelo)	UN	15		
24	Borracha branca tipo Mercur Record.	UN	10		
25	Pilha AAA tipo (alcalina)	UN	90		
26	Pilha AA Tipo (Alcalina)	UN	60		
27	Pasta de papel personalizada com nome Processo Legislativo. 24Lx32,5Al	UN	60		
28	Pasta de papel personalizada com nome Processo Administrativo	UN	100		
29	Grampo trilho 80 mm caixa com 50 unidades.	UN	10		
30	Caneta marca Texto cor amarelo	UN	10		
31	Fita Corretivo	UN	06		
32	Grampo para grampeador 26/6 cobreados. CAIXA COM 5.000 UNIDADES	CX	02		
33	Cola branca 90 gramas	UN	10		



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS GERAIS -MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	Envelope pardo 24cm x 33cm com timbre da Câmara	UN	200		
35	Toner impressora brother DCP -L 5652DN	UN	04		
36	Toner para impressora HP Laser jet 1102	UN	05		
37	Pincel oval marcador permanente 1,0mm. Cor preta	UN	07		
38	Pincel oval marcador permanente 1,0mm. Cor Azul	UN	03		
39	Pincel oval marcador permanente 1,0mm. Cor vermelho	UN	03		
40	Toner impressora Elgim Plantun p 2500w	UN	01		
VALOR TOTAL					
OUTRAS INFORMAÇÕES					
CARIMBO DA EMPRESA					
ASSINATURA DO REPRESENTANTE.....					

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos.

Local/Data:

Assinatura do Responsável Legal

(PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)